



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021/SEASTER
PROCESSO Nº2022/563500**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SEASTER**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Av. Doutor Freitas, 1228, Condomínio Torres Dumont, Apto 1201, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-810 e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ**, estabelecida Avenida Almirante Barroso, Nº 3591, Bairro Souza - Belém/PA, CEP: 66.613-71, inscrita sob CNPJ/MF nº 07.611.485/0001-07, Fone: (91) 9177-7747/ 3231-6935/ 3259-2020/ 3117-1717, e-mail: proativa@proativadopara.com.br, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. **EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG. 1398166 e CPF 069.496.572-34, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021**, conexo ao processo nº 2022/563500, que trata da cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 26/2021/SEASTER, por mais 11 (onze) meses, com início em 30/07/2022, encerrando no dia 30/06/2023, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.
- 1.2. O objeto do contrato do referido Termo Aditivo, trata-se de proporcionar aos estudantes regularmente cadastrados perante o **AGENTE DE INTEGRAÇÃO/CONTRATADO** a oportunidade de realizar estágio curricular em contexto de trabalho, necessário e adequado ao complemento da sua formação, em conformidade aos Art. 203, Inc. III e Art. 214, Inc. IV da Constituição Federal de 1988.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.3. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 26/2021/SEASTER estão a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Mensal: R\$ 2.100,00

Valor Global: R\$ 23.100,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 26/2021/SEASTER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de julho de 2022



INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.



EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES
ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Ginséus J.S. P. Jr*
2. NOME: *Blair*

CPF: *316.141.832-87*

CPF: *787.922.312-68*

DOE nº *35.064*

DATA: *02.08.2022*

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1037 DE 01 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ LUIZ MORAES GOMES, Matrícula: 3193128/1, Cargo, Vigia, Lotado, na Gerência de Infraestrutura, Contato: (91) 98510-1792, e-mail: joseluizmoraesgomes1958@gmail.com, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) MARIO BATISTA MOURA, Matrícula: 3218821/1, cargo Artífice de manutenção, lotado na Gerência de Infraestrutura, Contato: (91) 98371-9006, e-mail: mariobmoura54@yhaoo.com.br, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 31/2022, celebrado com a Empresa, O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1038 DE 01 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ LUIZ MORAES GOMES, Matrícula: 3193128/1, Cargo, Vigia, Lotado, na Gerência de Infraestrutura, Contato: (91) 98510-1792, e-mail: joseluizmoraesgomes1958@gmail.com, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) MARIO BATISTA MOURA, Matrícula: 3218821/1, cargo Artífice de manutenção, lotado na Gerência de Infraestrutura, Contato: (91) 98371-9006, e-mail: mariobmoura54@yhaoo.com.br, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 30/2022, celebrado com a Empresa, R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 01/2021.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1039 DE 01 DE AGOSTO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Matrícula: 80845438/3, Cargo, Gerente Infraestrutura, Lotado, na Gerência de Infraestrutura, Contato: (91) 99614-8731, e-mail: waldecircordeiro@gmail.com, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ MORAES GOMES, Matrícula: 3193128/1, Cargo Vigia, lotado na Gerência de Infraestrutura, Contato: (91) 98510-1712, e-mail: joseluizmoraesgomes1958@gmail.com, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 14/2022, celebrado com a Empresa, MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, cujo objeto é a Recargas de 91 extintores de incêndio, tipo Pó Químico ABC de 6 Kg, em conformidade com as NBR, já existentes na sede e suas unidades conforme as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Cotação eletrônica nº 14/2021 - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 834635

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.26/2021/SEASTER

PROCESSO Nº2022/563500

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses.

Vigência: 30/07/2022 a 30/06/2023

Data da Assinatura: 20/07/2022

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390 36

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Mensal: R\$ 2.100,00

Valor Global: R\$ 23.100,00

Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ CNPJ nº 24.305.576/0001-25

End: Avenida Almirante Barroso, Nº 3591, Bairro Souza - Belém/PA, CEP: 66.613-71

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 834314

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1023/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/938273

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), LUIZ LIMA LOPES, GERENTE, MATRICULA Nº 8022541, CPF Nº 186.544.012 - 49 Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

43.101 – 08.244.1505.8398 F:0101 201.373

DESPESA: : 339039 - Pessoa Jurídica: R\$

3.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de julho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 834475

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1029/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 897762